

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

<u>camaratatui.sp.gov.br</u>

 $e\hbox{-}mail: we bmaster@camaratatui.sp.gov.br$

REQUERIMENTO Nº ___

207

s.s. 27 /02 1/18

APROVADO

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar à Senhora Prefeita Municipal de Tatul para que informe a esta Casa de Leis: Se houve o fornecimento dos EPI e uniformes dos coletores de lixo.

JUSTIFICATIVA

Equipamento de Proteção Individual são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

É importante, registrar o fornecimento dos equipamentos de proteção individual, pois caso aconteça um acidente de trabalho, estamos em cumprimento com a lei.

O uniforme não se enquadra como EPI porem uma vestimenta adequada para o tipo de trabalho exercido ajuda identificar melhor a equipe, uniformizar e padronizar os coletores.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018.

Alexandre de Jesus Bossolan

(Bossolan da Rádio)

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TATUI		
	Data: 26/02/2018	Hora: 12:44
Número de Protocolo 00559/2018	Requerimento N° 207/2018	
	Autoria: ALEXANDRE DE	JESUS BOSSOLAN
	forma regimental, digne-	A, após ouvido o Egrégio Pienério, na -se oficiar Senhora Prefeita que informe a esta Casa de Leis: dos EPI e uniformes dos coletores